

PORTUGAL

---

NA UNIÃO

---

EUROPEIA

---



**1 . CONTINENTE**

Lista dos pontos onde pode obter informação sobre a União Europeia - **Centros de Informação Europeia:**

**AVEIRO**

**Eurogabinete da AIDA**

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 146, 5ª A - Apart. 584

3808 Aveiro

Tel:034.200 95

Fax:034.240 93

**BRAGA**

**Centro de Doc. Europeia da Univ. do Minho**

Escola Sup. de Ec. e Gestão, Sala 225 - Gualtar

4700 Braga

Tel:053.676 376 / 604

Fax:053.676 375

**Centro de Informação Europeia, AIM**

Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 45 - Apart. 99

4701 Braga

Tel:053.61 33 57/61

Fax:053.766 01

**CALDAS DA RAINHA**

**Centro de Informação Rural do Oeste**

D.R. Agricultura do Ribatejo e Oeste

Rua Leonel Sotto Mayor - Apart. 114

2500 Caldas da Rainha

Tel:062. 84 19 68

Fax:062.84 19 69

**CASTELO BRANCO**

**Centro de Doc. Europeia do Instituto Politécnico**

Av. Pedro Álvares Cabral

6000 Castelo Branco

Tel:072. 221 26/8

Fax:072.33 18 74

**COIMBRA:**

**Centro de Doc. Europeia da Universidade**

Rua de Aveiro, 11-11ª

3000 Coimbra

Tel:039.259 54

Fax:039.339 29

**Eurogabinete da Comissão de CCRC**

Rua Luis Camões, 150

3000 Coimbra

Tel:039.70 14 75/70

Fax:039.40 56 88

**Centro de Inf. Rural da Beira Litoral**

D.R. Agricultura da Beira Litoral

Av. Fernão Magalhães, 465

3000 Coimbra

Tel:039.242 45

Fax:039.336 79

**COVILHÃ**

**Centro de Doc. Europeia da Universidade**

Rua Marquês D'Ávila e Bolama

6200 Covilhã

Tel:075.31 42 07/32 77 70/1

Fax:075.261 98

**ÉVORA**

**Centro de Doc. Europeia da Universidade**

Largo dos Colegiais, 2

7000 Évora

Tel:066.284 30

Fax:066.74 49 69

**Eurogabinete do IAPMEI**

Rua de Valasco, 19 - C

7000 Évora

Tel:066.218 72/6

Fax:066.298 81/297 81

**FARO**

**Centro de Doc. Europeia da Universidade**

Estrada da Penha

8000 Faro

Tel:089.80 35 61/6

Fax:089.82 358 60/80 65 15

**Eurogabinete da CCRA**

Praça da Liberdade, 2

8000 Faro

Tel:089.80 27 09

Fax:089.80 66 87/80 35 91

(continua no verso da contra-cap)

**Comissão Europeia  
Gabinete em Portugal  
Largo Jean Monnet, 1 - 10ª  
1200 Lisboa**

Textos terminados em Novembro de 1995

Reprodução autorizada com menção da fonte, salvo para fins comerciais

Impresso em Novembro de 1995

Adaptação de textos e grafismo

**Forum Público, Lda**

Tel: 01.796 90 10

Fax:01. 793 38 66

Lisboa

## A UNIÃO EUROPEIA E AS SUAS REGIÕES

**D**ecorridas que estão quatro décadas sobre a assinatura do Tratado de Roma, a União Europeia (UE) e o seu funcionamento não são ainda bem compreendidos pela totalidade dos cidadãos europeus, apesar do apoio dado pela maioria ao projecto de unificação. Esta falta de compreensão revelou-se aquando do processo de ratificação do Tratado de Maastricht, tendo-se então manifestado o cepticismo daqueles que não se reconheciam na Europa que lhes era apresentada.

Para vencer esse cepticismo, Jacques Santer, presidente da Comissão Europeia, comprometeu-se a aproximar a União dos seus concidadãos e empenhou-se em tornar mais transparente o seu funcionamento. "Os europeus quem ser ouvidos, exigem participar mais activamente num projecto que é determinante para o seu futuro, e têm razão. Se não conseguirmos corresponder a este anseio, o nosso projecto falhará", escreveu Jacques Santer quando tomou posse em 1995.

Assegurando a paz e a prosperidade dos seus 370 milhões de cidadãos, a União Europeia e os seus 15 Estados-membros atingiram os seus objectivos centrais. Ao longo de um processo que

durou 40 anos, avançaram significativamente na criação de um mercado único onde bens, serviços, pessoas e capitais possam circular tão livremente como no interior de um só país e estabeleceram novos padrões de coesão e de solidariedade entre todos os cidadãos e entre todas as regiões.

Após a ratificação do Tratado de Maastricht, em 1993, a União Europeia prepara-se agora, activamente, para a criação da União Económica e Monetária, dotada de uma moeda única. O conjunto das reformas que permitirão concretizar esse objectivo será discutido e aprovado numa Conferência Intergovernamental, a realizar em 1996, antes da eventual adesão de novos



membros da Europa central e oriental. Contudo, os trabalhos preparatórios para os possíveis alargamentos da União já se iniciaram, dado que os chefes de Estado e de governo da UE afirmaram já, publicamente, o compromisso de partilhar os seus valores e acervo com todos os europeus.

### A UNIÃO NA DIVERSIDADE

Ao mesmo tempo que aprofunda o processo de integração, a UE procura conservar a diversidade cultural e linguística dos seus povos e regiões: as línguas nacionais dos Estados-membros são igualmente reconhecidas como línguas oficiais da União.

Aplicando o princípio da subsidiariedade a UE não actua senão quando está em melhores condições para o fazer do que qualquer Estado-membro, individualmente considerado - a luta contra a poluição, por exemplo, sendo

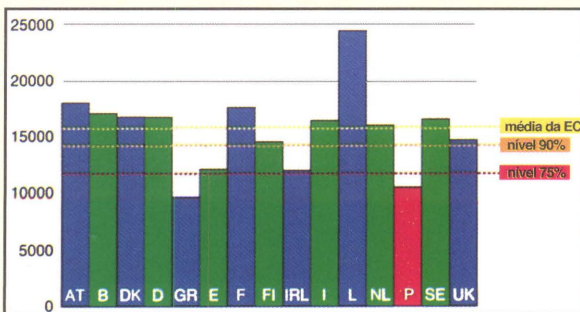
frequentemente um problema transfronteiriço, é um domínio onde a acção comum, ao nível da União, se justifica plenamente. Noutras situações onde, pelo contrário, tal justificação não se manifesta, são os Governos ou as autoridades regionais que devem agir.

Os cidadãos europeus continuarão, é certo, a ser, antes de mais, cidadãos de um Estado-membro e a sentir-se particularmente identificados com uma determinada região. Mas a UE pode conferir-lhes um sentimento suplementar de identidade e um quadro de acção comum, tendo em vista o reforço da sua solidariedade.

Os cidadãos e as regiões estão envolvidos nos assuntos da União mais do que, por vezes, se imagina. Os deputados ao Parlamento Europeu são eleitos directamente pelos cidadãos que, aliás, podem apresentar ao Provedor do Parlamento Europeu queixa contra as próprias instituições da

UE. Os representantes das autoridades regionais, por sua vez, têm assento no Comité das Regiões, criado pelo Tratado de Maastricht, que tem de ser consultado

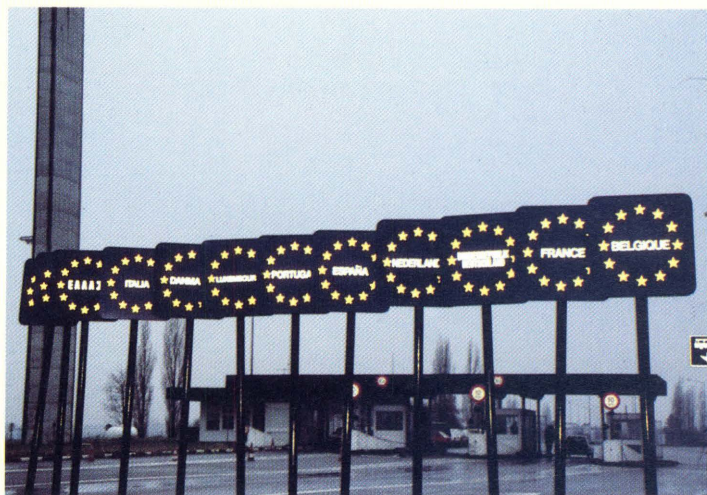
**PIB por habitante por país 1992**



pela Comissão e pelo Conselho da União Europeia sobre quaisquer novas medidas legislativas com impacto a nível regional.

Se a diversidade cultural que caracteriza as diferentes regiões da UE constitui um factor positivo, já o mesmo não poderá ser dito de algumas das diferenças que se detectam no plano económico: o nível de prosperidade nas regiões mais ricas, por exemplo, é seis vezes mais elevado que o das regiões mais pobres, quando medido pelo Produto Interno Bruto *per capita*.

Por esse motivo, a União Europeia tem vindo, ao longo dos anos, a promover o desenvolvimento económico e social e a melhoria do acesso das regiões menos prósperas aos mercados mais ricos da UE, ao mesmo tempo que tem procurado tornar essas regiões mais atractivas para os investidores. Actualmente, um terço do orçamento anual da União - 80 biliões de ecus, cerca de 16 biliões de contos\* - é consagrado aos fundos estruturais, que têm por finalidade estimular o desenvolvimento das



regiões periféricas e das regiões industriais em declínio.

Apesar do dinheiro dos fundos representar, no imediato, uma transferência de recursos das regiões ricas para as regiões pobres, as primeiras também beneficiam, a mais longo prazo, dessa transferência, na medida em que ganham novos mercados para os seus produtos e serviços, como resultado do aumento do nível de vida e do poder de compra nas regiões pobres.

Actualmente a União está igualmente empenhada num vasto programa de desenvolvimento das redes transeuropeias. Nos domínios do transporte, das comunicações e da distribuição de energia, estas redes reforçarão eficazmente o sistema de ligações através de todo o território europeu, pelo que, re-

\* Em resultado das flutuações cambiais, todos os montantes expressos em «contos» nesta publicação devem ser tomados como valores aproximados. A conversão ECU/conto foi feita ao câmbio de Novembro de 1995.

duzindo assim as distâncias, permitirão tornar competitivas, nos mercados internacionais, as empresas situadas nas regiões mais isoladas da UE .

Para os governos dos países menos prósperos, o reequilíbrio das finanças públicas necessário à participação na moeda única representa um novo desafio: têm de gastar menos e, simultaneamente, manter o esforço de investimento necessário ao desenvolvimento. Para o apoio específico ao esforço destes países - Espanha, Portugal, Irlanda e Grécia - no que se refere ao financiamento de projectos nos domínios das infraestruturas e do ambiente, foi criado um Fundo de Coesão com a dotação de 15 biliões de ecus, quase 3 biliões de contos, a utilizar durante cinco anos.

#### AS INSTITUIÇÕES DA UNIÃO

O modo de funcionamento da União Europeia não é, ainda, claro para muitos cidadãos. No entanto, a sua estrutura institucional é mais simples do que por vezes se pensa.

Há que referir, antes de mais, quatro instituições: a Comissão Europeia, o Conselho da UE, o Parlamento Europeu e o Tribunal de Justiça. Existe ainda uma quinta instituição, o Tribunal de Contas, que controla a gestão ade-

quada do orçamento da União, tanto pela Comissão como pelos Estados-membros, no que se refere às suas responsabilidades específicas, nomeadamente, nos domínios da política agrícola comum (PAC) e dos fundos estruturais.

À Comissão Europeia estão cometidas três funções: em primeiro lugar, é a guardiã dos tratados da UE; em segundo lugar, é a única instituição que pode fazer propostas legislativas, vendo, simultaneamente, pela correcta aplicação de toda a legislação pelos Estados-membros; em terceiro lugar, a Comissão é o órgão executivo da União, responsável pela aplicação e condução da sua política. A gestão do orçamento da União, incluindo a dos fundos estruturais, constitui uma das suas responsabilidades executivas.

Ao tomarem posse dos seus cargos, tanto o presidente da Comissão, que é, actualmente, Jacques Santer, como os



restantes 19 comissários, comprometem-se a exercer, de forma isenta, as suas funções. Deve movê-los na sua acção a defesa do interesse comum, não actuando ao serviço de interesses particulares, sejam eles nacionais ou partidários.

A Comissão não é, no entanto, o principal órgão de decisão da União. Esta função é da competência do Conselho da União Europeia, constituído pelos ministros dos 15 Estados-membros.

Para aprovar os textos legislativos propostos pela Comissão e definir as políticas europeias na sua respectivas áreas de competência, estes ministros reúnem em Conselho para tratar diversos assuntos específicos: negócios estrangeiros, economia e finanças, agricultura, ambiente, etc. A presidência do Conselho é assumida por cada um dos Estados-membros por períodos de seis meses, rotativamente. Quando os chefes de Estado e de governo se reúnem, juntamente com o Presidente da Comissão, duas vezes por ano, fazem-no enquanto membros do Conselho Europeu. O Conselho partilha o seu poder legislativo com o Parlamento Europeu. Este é constituído por 626 deputados, eleitos directamente pelos cidadãos da União. As próximas eleições terão lugar em 1999. O Parlamento tem vindo progressivamente a adquirir mais poder: pode censurar a Comissão e, a par do



Conselho, assume também o direito de co-decisão em certos domínios-chave. O presidente da Comissão, bem como os restantes comissários, não pode assumir funções senão após o voto de investidura do Parlamento.

O Tribunal de Justiça que, tal como o Tribunal de Contas, tem a sua sede no Luxemburgo, é o árbitro supremo em matéria de legislação europeia, julgando as infracções cometidas no âmbito da União.

Finalmente, a União compreende ainda dois Comités consultivos: trata-se do Comité Económico e Social, constituído por representantes do patronato, dos trabalhadores e de outros interesses económicos; e do Comité das Regiões, o mais recente órgão da UE, cuja criação é representativa da determinação da União em aumentar a participação dos cidadãos e seus representantes nas decisões europeias que lhes dizem directamente respeito.

## PORTUGAL CONTINENTAL NA UNIÃO EUROPEIA

**C**om uma superfície total de 91.967 Km<sup>2</sup>, o território de Portugal é constituído por uma parte continental e pelos arquipélagos dos Açores e da Madeira.

O Continente divide-se em cinco regiões-plano - Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve -, apresentando, no seu conjunto, uma grande diversidade paisagística, fortes assimetrias de desenvolvimento e assinaláveis contrastes na distribuição populacional.

A **Região Norte**, onde vive mais de um terço da população total do país, caracteriza-se por uma grande capacidade empresarial, situando-se aí importantes sectores industriais tradicionalmente ligados à exportação: têxtil, ves-

tuário, calçado, cortiça, mobiliário e metalurgia ligeira.

Esta região subdivide-se numa zona de forte concentração urbana, no litoral, onde, para além do Porto, se situam algumas das cidades mais populosas do país, em zonas de forte concentração industrial e, ainda, em zonas rurais onde a agricultura, assente, predominantemente, em explorações de muito reduzida dimensão, é de longe a actividade essencial do sector primário.

Na região, a cidade do Porto é o grande polo de dinamização e referência, contribuindo, para isso, a existência, nas suas imediações, de um moderno aeroporto e de um importante porto de mar - Leixões.

A **Região Centro**, com cerca de 17,5 por cento da população portuguesa, apresenta um relevo pouco acidentado na parte litoral, contrastando com o interior, dominado pela principal cadeia de montanhas do país que culmina na Serra da Estrela (1991 m). Do ponto de vista demográfico, o litoral, muito povoado e industrializado, contrasta, também, com o interior, onde a população vive sobretudo das actividades agrícola e florestal.

A estrutura industrial assenta em gran-





de parte no tratamento de riquezas naturais, agrícolas e florestais, e dos minerais não metálicos - indústrias agro-alimentares, da madeira, da pasta para papel, do cimento e da cerâmica. Por outro lado, mantendo-se na região um conjunto de indústrias tradicionalmente ligadas à utilização de mão de obra intensiva - têxtil, vestuário e artigos de couro - verifica-se já o desenvolvimento de outras indústrias - automóvel, electrónica, metalurgia, moldes, etc. - com recurso acentuado a novas tecnologias e a maior qualificação profissional.

O sector terciário regista concentrações significativas, como em Coimbra, Aveiro e Leiria, onde o comércio e o ensino assumem particular destaque.

**Lisboa e Vale do Tejo**, onde vive cerca de 35 por cento da população portuguesa, é a região mais densamente povoada do território nacional, em especial junto à costa atlântica e ao longo dos troços médio e inferior do Tejo.

A região caracteriza-se por uma grande heterogeneidade, que vai do interior agrícola à zona industrial da península de Setúbal, ou dos solos férteis e planos da lezíria ribatejana às grandes concentrações urbanas, em redor de Lisboa, o maior centro urbano da região e do país, onde os trabalhadores

por conta de outrém, ocupados principalmente na indústria e nos serviços, representam três quartos do emprego.

O sector primário tem um peso reduzido nesta região. Contudo, a pesca ocupa um lugar importante, já que 40 por cento da produção nacional deste sector provém dos portos desta região, com destaque para os da Nazaré e Peniche.



A indústria foi durante muito tempo dominada pelos sectores da construção e reparação naval, da metalurgia, da siderurgia e da indústria química, fortemente concentradas na margem sul do Tejo. Porém, no seu conjunto, predominam na região as indústrias agro-alimentares, metalúrgicas, químicas, das telecomunicações e da informática.

A **Região do Alentejo** ocupa cerca de

um terço do território nacional, estendendo-se do Atlântico até à raia de Espanha, e caracteriza-se por uma forte homogeneidade do seu relevo, com predomínio de vastas planícies. A sua população, muito envelhecida e representando apenas cerca de 5,5 por cento da população nacional, ocupa-se, predominantemente, na agricultura. A nível industrial, o Alentejo caracteriza-se pela existência de pequenas indústrias e por grande número de empresas artesanais.

A cidade de Évora, classificada pela UNESCO como património mundial, é o principal centro populacional e de serviços da região.

A **Região do Algarve** situa-se no extremo meridional de Portugal, ocupando cerca de 5,5 por cento de território nacional. A sua população, com forte

crescimento nos últimos anos, representa cerca de 3,5 por cento da população portuguesa. A actividade económica encontra-se bastante concentrada na parte litoral, com destaque para três sectores que ocupam cerca de três quartos da população activa: a agricultura, o comércio e a hotelaria, e os serviços.

De acordo com os indicadores económicos, todas as regiões de Portugal revelam, quando comparadas com a média dos restantes países da União Europeia, um certo atraso de desenvolvimento.

Contudo, em resultado do aumento do investimento e das exportações que se seguiu à adesão de Portugal à Comunidade em 1986, o país atravessou, desde então, um período de crescimento que o aproximou dos padrões de de-

REGIÕES	Superfície	População		Emprego (%)			PIB/hab. EUR(SPA)=100
		Milhares	hab./km <sup>2</sup>	Agricultura	Indústria	Serviços	
	mil Km <sup>2</sup>	1991	1991	1989	1989	1989	1989
<b>Norte</b>	21.3	3.453	162	24	42	34	47
<b>Centro</b>	23.7	1.723	73	36	31	33	45
<b>Lisboa e V. Tejo</b>	12.0	3.309	276	10	31	59	70
<b>Alentejo</b>	27.0	543	20	27	25	48	50
<b>Algarve</b>	5.0	340	68	14	20	66	50
<b>Portugal</b>	92.0	9.859	107	21	35	44	55
<b>Europa dos 12</b>	2.253.7	327.931	146	7	33	60	100

Fonte: «Portrait des Régions», EUROSTAT.



envolvimento económico dos seus parceiros europeus.

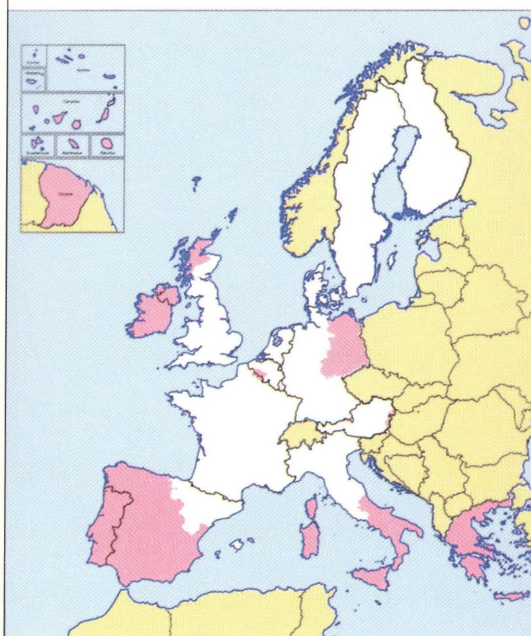
Porém, a crise internacional iniciada em 1991, abrandou o ritmo de crescimento: o investimento baixou, juntamente com o poder de compra e o consumo.

Assim, Portugal continua, no conjunto do seu território, a fazer parte da lista das regiões europeias elegíveis para o objectivo nº1 dos Fundos Estruturais da UE, ou seja, aquelas zonas da Europa que mais beneficiam de um apoio comunitário intenso, tendo em vista a superação dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do país:

A dimensão reduzida do mercado nacional,

periférico em relação à Europa e insuficientemente especializado; os baixos níveis de instrução e qualificação profissional da população e da mão de obra; a fragilidade do tecido empresarial, pouco competitivo, penalizado por elevados custos de produção no sector primário e, em geral, insuficientemente dotado de infraestruturas e equipamentos. O fraco desenvolvimento da rede urbana de cidades de média dimensão e a persistência de significativas assimetrias de desenvolvimento regional desigual constituem, igualmente, entraves ao progresso.

#### • Zonas da Comunidade Europeia para o Objectivo n.º 1



# O APOIO AO DESENVOLVIMENTO



## OS FUNDOS ESTRUTURAIS

Para apoiar as estratégias de desenvolvimento nacional e regional acordadas entre a Comissão e os Estados-membros sob a forma de Quadros Comunitários de Apoio (QCA) e para poder concretizar as Iniciativas Comunitárias - programas destinados a responder a problemas específicos de âmbito comunitário - a União Europeia mobiliza meios financeiros reunidos nos chamados Fundos Estruturais - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, Secção Orientação (FEOGA-Orientação) - e no Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP).

As prioridades destes fundos resumem-se no seguinte quadro:

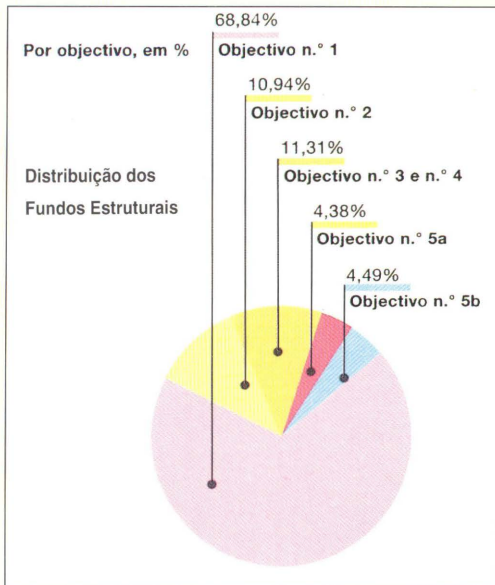
Para o período de 1994-1999, os Fundos Estruturais dispõem de quase 150 mil milhões de ECU (mais de 28 mil milhões de contos). Desse montante global, 70 por cento destinam-se às regiões elegíveis para o Objectivo n.º 1, regiões cujo PIB per capita é inferior a 75 por cento da média comunitária.

O conjunto do território português insere-se, na sua totalidade, nestas regiões. Assim se justifica que uma parcela significativa, mais de 10 por cento, daquele montante global se destine a Portugal: 13.980 milhões no âmbito das acções que visam o Objectivo n.º 1 dos Fundos Estruturais e 1.232 milhões no âmbito das Iniciativas Comunitárias.

Em Portugal, tal como em outros países cujo PIB per capita é inferior a 90 por

### OBJECTIVOS DOS FUNDOS ESTRUTURAIS

- |              |  |
|--------------|--|
| Objectivo 1  | adaptação económica das regiões com fraco desenvolvimento  |
| Objectivo 2  | reconversão económica e social das zonas em declínio industrial  |
| Objectivo 3  | luta contra o desemprego de longa duração, inserção de jovens e integração de pessoas ameaçadas de exclusão do mercado de trabalho |
| Objectivo 4  | adaptação dos trabalhadores às mudanças industriais através de medidas preventivas contra o desemprego                             |
| Objectivo 5a | adaptação das estruturas agrícolas e da pesca no quadro da reforma da política agrícola comum                                      |
| Objectivo 5b | diversificação económica das zonas rurais vulneráveis  |
| Objectivo 6  | adaptação económica das regiões com baixa densidade populacional   |



cento da média comunitária, a acção dos Fundos Estruturais é complementada pelo Fundo de Coesão.

Criado pelo Conselho em Maio de 1994, este Fundo é um instrumento financeiro que apoia projectos na área do ambiente e das redes transeuropeias no domínio de infra-estruturas de transportes, tendo em vista o reforço da coesão económica e social e a re-

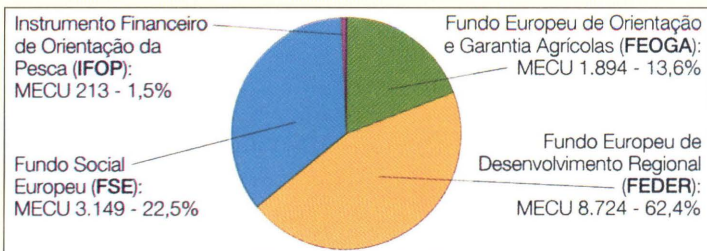
dução das disparidades entre os níveis de desenvolvimento no espaço comunitário, no cumprimento do esforço de convergência exigido pela realização da União Económica e Monetária e de acordo com os critérios estabelecidos no Tratado de Maastricht.

Até ao final do século, Portugal espera receber deste Fundo 2.600 milhões de ECU, sendo de destacar a sua contribuição para o projecto de

construção da nova ponte sobre o Tejo, que se eleva a 35 milhões de contos.

#### O QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

Cerca de 90 por cento do orçamento dos Fundos Estruturais é consagrado ao apoio das acções conduzidas por iniciativa dos Estados-membros através, dos



chamados Quadros Comunitários de Apoio, documentos que reflectem as estratégias de desenvolvimento de cada país.

Depois de consultar as autoridades regionais e locais e outros parceiros económicos e sociais, os governos nacionais definem aí os eixos prioritários das acções a empreender e o montantes das intervenções que são posteriormente negociadas com as instituições comunitárias, num processo que termina com a aprovação, pela Comissão, dos programas propostos.

No que se refere a Portugal, e no período que decorreu entre 1989 e 1993, o I Quadro Comunitário de Apoio contribuiu de forma decisiva para o progresso económico e social do país.

A Comissão Europeia destacou aquelas que foram consideradas as mais importantes realizações dos cerca de 1.200 milhões de contos que, nesse período, os Fundos Estruturais aplicaram no país: uma aproximação de 3 pontos percentuais do Produto Interno Bruto português à média comunitária; uma redução de 0,25 por cento do déficit público anual e de 14 por cento do peso da dívida pública no produto; a criação de cerca de 80 mil postos de trabalho e um aumento 7,4 por cento

na produtividade agrícola.

Em Fevereiro de 1994 a Comissão Europeia aprovou o II Quadro Comunitário de Apoio.

O custo total dos Programas previstos neste II QCA para o período de 1994-1999 é de quase 30 mil milhões de ECU (quase 6.000 milhões de contos).

### QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 1994-1999

FONTES DE FINANCIAMENTO	MONTANTE	
	milhões de Ecu	%
Fundos Estruturais	13.980,00	47,01
Fundo de Coesão	2.601,00	8,75
Sector público nacional	6.516,55	21,91
Sector privado	6.641,65	22,33
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>29.739,19</b>	<b>100,00</b>

Embora, até ao final deste século, contribuam com quase metade deste valor - cerca de 14 mil milhões de ECU (ou seja, perto de 2.750 milhões de contos) - os Fundos Estruturais não constituem a única fonte de financiamento do QCA. Quase 9 por cento do custo total, como atrás referimos, é assegurado, directamente pelo Fundo de Coesão e o resto do financiamento é suportado pelo sector público nacional - governo central, autoridades regio-

nais, locais e outras - e entidades privadas, que contribuem com partes quase iguais, cerca de 22 por cento cada.

Em Portugal, o Quadro Comunitário de Apoio consagra um plano de desenvolvimento cujos objectivos globais visam uma alteração da estrutura da economia e do emprego que permita um crescimento rápido, a redução das disparidades regionais e a melhoria da qualidade de vida e da competitividade da economia.

Alguns dos objectivos particulares foram mesmo quantificados: a convergência do PIB per capita para a média comunitária deverá aumentar, durante o período 1994-1999, para 1 por cento ao ano (estando metade desse valor directamente ligado à execução do QCA), tendo esse valor sido de 0,6 por cento ao ano entre 1989 e 1993; as disparidades regionais deverão diminuir ao mesmo ritmo que durante o período 1981-1991; e a produtividade deverá crescer a um ritmo superior ao da média comunitária.

O Quadro Comunitário de Apoio estabelece quatro prioridades para os Programas que o integram:

**1. Qualificar os recursos humanos e promover o emprego** através da manutenção do esforço financeiro em benefício do sistema educativo e formativo, do reforço das políticas activas de formação profissional e ajudas ao emprego e do aumento do investimento nos domínios da investigação, ciência e tecnologia.

**2. Reforçar os factores de competitividade da economia** através da criação de infra-estruturas de transportes, telecomunicações e energia e da modernização do tecido económico orientado para o ajustamento estrutural da economia portuguesa e o reforço da competitividade nas pescas, agricultura, indús-



tria, turismo e património cultural, comércio e serviços, privilegiando o apoio ao investimento produtivo articulado com investimentos nas infra-estruturas

adamente, do apoio ao desenvolvimento local e rural; criando uma iniciativa de apoio ao investimento municipal; e, por último, lançando programas especí-

### QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 1994-1999 Resumo por prioridades e por fontes de financiamento

PRIORIDADES	CUSTO TOTAL milhões ECU	DESPESAS PÚBLICAS								SECTOR PRIVADO TOTAL		Empréstimos Comunitários milhões ECU
		Subvenções Comunitárias					Financiamento Nacional					
		FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	TOTAL						
		%	%	%	%	%	milhões ECU	%	milhões ECU	%	milhões ECU	
N.º 1 Qualificar os recursos e promover o emprego	4.160,28	22,07	51,48	0,00	0,00	73,54	3.059,56	24,51	1.019,849	1,94	80,875	0,00
N.º 2 Reforçar os factores de competitividade da economia	15.592,44	26,12	2,66	10,50	1,17	40,44	6.306,20	21,01	3.275,392	38,55	6.010,846	5.230,00
N.º 3 Melhorar a qualidade de vida e coesão social	1.773,72	52,77	18,49	0,00	0,00	71,26	1.264,00	28,74	509,716	0,00	0,000	360,00
N.º 4 Fortalecer a base económica regional	4.877,17	54,58	3,98	5,27	0,64	64,47	3.144,30	24,25	1.182,943	11,28	549,924	510,00
Assistência técnica	274,59	49,14	25,86	0,00	0,00	75,00	205,94	25,00	68,649	0,00	0,000	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.739,19*</b>	<b>29,33</b>	<b>10,59</b>	<b>6,37</b>	<b>0,72</b>	<b>47,01</b>	<b>13.980,00</b>	<b>20,37</b>	<b>6.056,549</b>	<b>22,33</b>	<b>6.641,645</b>	<b>6.100,00</b>

\* Neste montante estão incluídos 3.061 milhões de ECU correspondentes ao Fundo de Coesão, sendo 2.601 de financiamento comunitário e 460 de financiamento nacional.

que tenham um impacto mais directo no desenvolvimento económico.

**3. Promover a qualidade de vida e a coesão social**, apoiando acções de renovação urbana, intervindo de forma integrada no domínio do ambiente, melhorando o sistema de saúde e lançando acções de apoio à integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos.

**4. Fortalecer a base económica regional**, promovendo o potencial de desenvolvimento das regiões através, nome-

ficos para cada uma das sete regiões-plano em que se divide o território.

Como ressalta do quadro, a prioridade das prioridades vai para o reforço da competitividade da economia portuguesa. Cabe aí, e no que se refere ao sector industrial, um papel importante ao PEDIP II (1994/1999) - Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria, cujo orçamento se eleva a 2.950 milhões de ECU, dos quais 2.213 (mais de 420 milhões de contos) correspondem a financiamentos comunitários.

A seguir à prioridade nº 2, é nas priori-



dades 4 e 1, respectivamente, que se concentram os esforços do QCA. O FEDER financia significativamente a prioridade nº 4 e o FSE é responsável por mais de metade das subvenções comunitárias destinadas à prioridade nº 1.

O Fundo Social Europeu continua a desempenhar um papel fundamental na melhoria do funcionamento do mercado do trabalho em Portugal, nomeadamente apoiando não só os trabalhadores empregados, mas também aqueles que pretendem ingressar nesse mercado: cofinancia a pré-formação, o aconselhamento, a melhoria do nível de

prego, e apoia a mobilidade dos recursos humanos, não só em termos geográficos como dentro da própria carreira.

#### PROGRAMAS OPERACIONAIS

O Quadro Comunitário de Apoio concretiza-se num conjunto de programas operacionais de âmbito nacional, complementados por mais sete programas regionais, específicos para cada uma das regiões-plano em que se divide o território nacional, que visam responder às necessidades e problemas próprios de cada uma dessas regiões.

### QCA (1994-1999) PROGRAMAS OPERACIONAIS

PROGRAMAS	Montante		Comparticipação da União Europeia
	milhões de ECU	%	
Modernização do Tecido Económico	11.678,80	54,45	37,00%
Infra-estruturas de Apoio ao desenvolvimento	3.913,64	18,25	50,77%
Ambiente e Renovação Urbana	833,72	3,89	67,04%
Promoção do Potencial de desenvolvimento regional	1.231,84	5,74	48,30%
PRINEST	40,00	0,19	75,00%
RESIDERII	10,77	0,05	64,14%
Assistência Técnica ao QCA 1994-1999	135,61	0,63	75,00%
Programas específicos para as 7 regiões-plano	3.603,00	16,80	70,50%
<b>TOTAL</b>	<b>21.447,38</b>	<b>100,00</b>	<b>47,20%</b>

aptidões básicas, o emprego na colectividade ou a experiência de trabalho, concede assistência à procura de em-

Com mais de metade do investimento total, como se verifica no quadro, o mais importante é o **Programa Moder-**

**nização do Tecido Económico.** Seguem-se, por ordem de importância, o **Programa Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento** e o **Programa Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional**, que mobilizam quase 1/4 dos montantes previstos no QCA.

Logo a seguir, e no que se refere ao Continente, o conjunto dos programas de âmbito regional absorvem 2.081 milhões de ECU, cerca 10 por cento do total, distribuídos pelas cinco regiões-plano da seguinte forma:

tas nas Iniciativas Comunitárias, instrumentos específicos da política estrutural da União que a Comissão Europeia propõe aos Estados-membros. Tais iniciativas têm por objectivo reforçar a coesão, resolvendo problemas com especial incidência em toda a União. Para o período de 1994-1999, as 13 iniciativas comunitárias integram acções em torno de sete temas prioritários:

- Cooperação e redes transfronteiriças e inter-regionais;
- Desenvolvimento rural;
- Regiões ultraperiféricas;

**QCA (1994-1999)**  
**PROGRAMAS REGIONAIS PARA O CONTINENTE**

PROGRAMA	Montante	Comparticipação da UE	
	milhões de ECU	milhões de ECU	%
<b>Norte</b>	721	537	74,47
<b>Centro</b>	490	362	73,88
<b>Lisboa e V. Tejo</b>	517	382	73,87
<b>Alentejo</b>	251	182	72,63
<b>Algarve</b>	102	76	74,58
<b>TOTAL</b>	<b>2.081</b>	<b>1.539</b>	<b>73,97</b>

**INICIATIVAS COMUNITÁRIAS**

Até ao final do século Portugal, além dos programas previstos no QCA, vai beneficiar também das acções previs-

- Emprego e desenvolvimento de recursos humanos;
- Gestão das mutações industriais;
- Desenvolvimento das periferias urbanas em crise;
- Reestruturação da pesca.

Para o seu financiamento estão previstos quase doze mil milhões de ECU.

Para Portugal, assumem especial importância as iniciativas TÊXTEIS-VESTUÁRIO EM PORTUGAL, a única iniciativa da UE que se destina a ser aplicada a um Estado-membro em exclusivo, e RETEX, ambas dirigidas ao sector dos têxteis e vestuário.

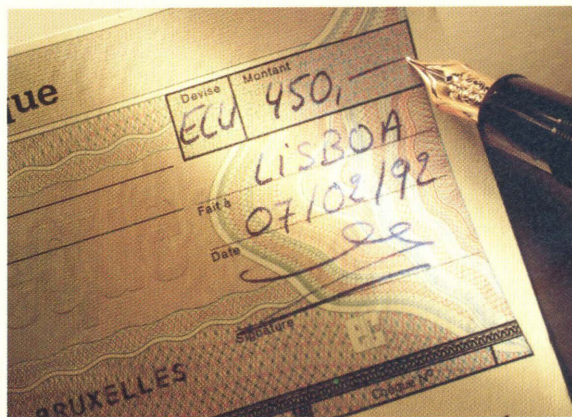
A iniciativa TÊXTEIS-VESTUÁRIO EM PORTUGAL (1994-1999), tem por objectivo a modernização das empresas de têxteis e vestuário portuguesas, com vista a facilitar a sua adaptação à concorrência internacional. Trata-se do reconhecimento, por parte da Comissão Europeia e do Conselho do carácter específico e vital deste sector para Portugal, no que se refere ao emprego e às exportações. A dotação prevista é de quase 80 milhões de contos (400 milhões de ECU), um quarto dos quais poderá servir para a bonificação de juros.

A iniciativa RETEX a favor das zonas fortemente dependentes do sector têxteis-vestuário foi lançada em 1992, para se estender até 1997. Tem por objectivo a diversificação económica das zonas em causa, ao torná-las menos dependentes desse sector e facilitar a adaptação das empresas viáveis, nesse

e noutros sectores industriais. A dotação prevista é de 500 milhões de ECU.

## O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS

Os investimentos cofinanciados pela UE contam ainda com o apoio de empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI). Fundado em 1958, o BEI tem apoiado sempre o desenvolvimento das regiões europeias menos favorecidas ou confrontadas com problemas de reconversão. Simultaneamente, apoia projectos que contribuem para a realização de políticas



comuns em matéria de transportes, de telecomunicações, de protecção do ambiente, de energia, da competitividade internacional da indústria e para as empresas de pequena e média dimensão.



Portugal vai continuar a beneficiar da acção do BEI. A título de exemplo, referem-se os seguintes novos projectos, alguns dos quais ainda em fase de concretização: instalação da rede nacional de transporte de gás natural, construção da nova ponte rodoviária sobre o Rio Tejo, construção da estrada de ligação Funchal-Aeroporto e reforço do porto do Funchal.

#### PROGRAMA “PME E ARTESANATO”

As pequenas e médias empresas (PME) ocupam um papel importantíssimo na economia europeia: 99,9 por cento das empresas privadas da Comunidade (15,8 milhões, excluindo a agricultura e a pesca) eram consideradas

PME ou “microempresas” (menos de 10 trabalhadores), isto em 1990. Entre 1988 e 1993, estas empresas, que empregam cerca de 53 milhões de pessoas, criaram 3 milhões de novos postos de trabalho.

Por tal motivo, e tendo em vista que o crescimento, a competitividade e o emprego estão no centro das preocupações da União Europeia, foi adoptado pela Comissão, em Maio de

1994, o **Programa Integrado a Favor das PME e do Artesanato**, de que Portugal também beneficiará.

Propondo uma parceria reforçada entre todas as partes interessadas, o programa integra um conjunto diversificado de acções a nível comunitário, nacional e regional, promovidas



tanto pelos Estados-membros como pelas instituições da União.

#### ALGUNS EXEMPLOS

Em Portugal, os apoios recebidos da União Europeia têm beneficiado todas as regiões do país nos diversos domínios da actividade económica e social. Podem-se referir vários exemplos de intervenções comunitárias bem sucedidas. No domínio da formação profissional, no âmbito das novas tecnologias, o programa PETRA promoveu, em Lisboa, técnicas de CAD/CAM, privilegiando assim a informação tecnológica na área da indústria. Em Coimbra, o PETRA desenvolveu igualmente acções

integradas na aprendizagem das novas tecnologias, enfatizando o disco laser e o vídeo. Por seu lado, o COMETT II, um programa de cooperação entre as uni-

versidades europeias, apoiou acções de formação na área da tecnologia, colocando licenciados portugueses em unidades industriais no estrangeiro e promovendo intercâmbios internacionais de estudantes, durante períodos máximos de 25 meses. O centro do país (Aveiro, Coimbra, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco) beneficiou, entre 1990 e 1993, de um total de 260 colocações ao abrigo do COMETT. Os países que acolheram os estudantes portugueses foram sobretudo a França, a Inglaterra, a Alemanha e a Espanha. Quanto ao desenvolvimento rural e modernização da agricultura, prioridade para a União Europeia, o programa LEADER II aprovou em Portugal diver-



sos projectos de desenvolvimento da agricultura biológica, do artesanato e seus circuitos de distribuição.

No plano cultural, o Programa CALEIDOSCÓPIO apoiou três tipos de acções: manifestações culturais; encorajamento da criação artística e cultural; cooperação transnacional de organismos culturais. Em 1994, o CALEIDOSCÓPIO apoiou no país, entre outros eventos, a «7ª Edição da Bienal de Jovens Criadores do Mediterrâneo» e o «Festival das Comunidades em Portugal - Culturas em Diálogo 1994».

O programa de aplicações telemáticas

STAR teve uma particular incidência nos serviços públicos de telecomunicações em Portugal, contribuindo para o desenvolvimento dos serviços de valor acrescentado, nas áreas da saúde, educação, cultura, transportes, portos e agricultura.

Em prol da energia e ambiente, o AL-TENER, um programa que promove o uso de energias renováveis, participou num plano para o aproveitamento da energia eólica, no agrupamento de municípios do Alto Tâmega. O mesmo programa apoiou, em Miranda do Corvo, um conjunto de estudos de viabilização da utilização de biomassas.



(Continuação do verso da capa)

**Centro de Informação Rural "In Loco"**

Rua da Marinha, 8 - 1.º Dt.º.  
8000 Faro  
Tel:089.250 63 Fax:089.271 75

**FUNCHAL**

**Eurogabinete da ACIF**

Av. Arriaga, 41  
9000 Funchal  
Tel:091.23 01 37 Fax 091.22 20 05

**LISBOA**

**Centros de Informação:**

**- Mediateca da Caixa Geral de Depósitos**

Av. João XXI, 63  
1000 Lisboa  
Tel:01.795 30 00/790 50 46 Fax:01.790 52 86

**- Centro Cultural de Belém**

Rua Bartolomeu Dias  
1400 Lisboa  
Tel:01.362 20 01/41 Fax:01.362 58 43

**Centros de Documentação Europeia:**

**- Universidade Católica Portuguesa**

Palma de Cima  
1600 Lisboa  
Tel:01.726 81 90 Fax:01.726 61 60

**- Escola Superior de Economia e Gestão**

Rua Miguel Lupi, 20  
1200 Lisboa  
Tel:01. 391 25 93/50/72 Fax:01.397 26 84

**- Faculdade de Economia**

Trav. Estevão Pinto (Campolide)  
1070 Lisboa  
Tel:01.69 36 24 Fax 01.385 68 81

**- Faculdade de Direito de Lisboa**

Cidade Universitária  
1600 Lisboa  
Tel:01.793 15 66 Fax:01.793 32 50

**- Universidade Lusiana**

Rua da Junqueira, 194  
1300 Lisboa  
Tel:01.363 99 44/362 29 50 Fax:01.363 83 07

**- Colégio Universitário Pio XII**

Av. Forças Armadas  
1699 Lisboa  
Tel:01.796 71 46/7/8/9 Fax:01.796 71 49

**Eurogabinetes:**

**- Banco de Fomento e Exterior**

Av. Casal Ribeiro, 59  
1000 Lisboa  
Tel:01.356 20 21/356 10 71 Fax:01.343 17 28

**- Caixa Geral de Depósitos**

Av. João XXI, 63 - 5.º, Apart. 1975  
1017 Lisboa  
Tel:01.790 50 47/790 53 89 Fax:01.790 50 97

**- Associação Industrial Portuguesa**

Praça das Indústrias, Apart. 3200  
1304 Lisboa  
Tel:01.363 94 58 Fax:01.364 67 86

**Centro Value**

Agência de Inovação, SA  
Av. dos Combatentes, 43 A - 10.ºC  
1600 Lisboa  
Tel:01.727 16 21/77 Fax:01.727 17 33

**OEIRAS**

**Centro de Documentação Europeia do INA**

Palácio do Marquês de Pombal  
2780 Oeiras  
Tel:01.441 32 31 Fax:01.443 27 50

**PONTA DELGADA**

**Centro de Documentação da Universidade**

Rua Mãe de Deus  
9502 Ponta Delgada  
Tel:096.65 31 55 Fax:096.65 30 70

**Eurogabinete da CCIA**

Rua Ernesto do Canto, 13  
9500 Ponta Delgada  
Tel:096.270 73 Fax:096.242 68

**PORTO**

**Centro de Doc. Europeia da Universidade**

Av. da Boavista, 1311 - 6.º  
4100 Porto  
Tel:02.609 70 86/606 43 03 Fax:02.606 43 03

**Eurogabinete da AI Portuense**

Exponor  
4450 Matosinhos  
Tel:02.998 15 80 Fax:02.995 70 17

**Centro Value**

Agência de Inovação, SA  
Rua de Sagres, 11  
4150 Porto  
Tel:02.610 73 78/9 Fax:02.610 33 61

**VILA DO CONDE**

**Centro de Informação Rural do IDARN**

Rua do Monte - Crasto Vairão  
4480 Vila do Conde  
Tel:052.66 23 99 / 66 19 99 Fax:052.66 17 80

**A coesão inter-regional é uma das preocupações desde sempre associada ao processo de construção europeia. O objectivo da presente brochura é duplo: apresentação, nas suas grandes linhas, dos princípios e políticas acordados no quadro das acções regionais da União; divulgação dos principais programas e projectos empreendidos no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio (QCA) 1994-1999, na zona geográfica a que cada uma das três brochuras diz respeito.**



**Comissão Europeia  
Gabinete em Portugal**

*Largo Jean Monnet, 1 -10º 1200 Lisboa*